MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 08/07/2015. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de materiais de manutenção predial. Total de itens licitados: 0022. Novo Edital: 23/07/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Edifício Sede do MPDFT, Sala 607, Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br – Abertura das Propostas: 04/08/2015 às 14h site www.comprasnet.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social – PLAN-ASSISTE
CNPJ: 38.050.316/0005-94

BALANÇO PATRIMONIAL	31 DE DEZEMBRO	
	2012	**2013**
ATIVO	**16.517.735,52**	**12.637.879,60**
CIRCULANTE	**12.915.773,06**	**8.426.292,74**
Disponibilidades	**10.497.183,30**	**5.648.706,76**
Bancos Conta Movimento	5.946,66	19.323,44
Aplicações Financeiras	10.491.236,64	5.629.383,32
Participação em Custeio	**2.418.589,76**	**2.777.585,98**
Recursos Orçamentários	194.091,36	277.494,32
Recursos Próprios	2.224.498,40	2.500.091,66
NÃO CIRCULANTE	**3.602.451,20**	**4.212.537,49**
Participação em Custeio	**3.602.451,20**	**4.212.537,49**
Recursos Orçamentários	1.242.922,59	1.458.811,49
Recursos Próprios	2.359.528,61	2.753.726,00
Depósitos a Identificar	**-488,74**	**-950,63**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.517.735,52**	**12.637.879,60**
CIRCULANTE	**6.088.261,11**	**8.718.250,01**
Contas a Pagar	**5.736.487,05**	**5.161.586,75**
Prestadores de Serviços Médicos	5.441.952,42	4.796.043,20
Prestadores de Serviços Odontológicos	264.622,89	281.151,89
Beneficiários	29.911,74	84.391,66
Obrigações Tributárias	**25.649,22**	**35.291,93**
Encargos Sociais – INSS a pagar	25.649,22	35.291,93
Despesas Provisionadas	**325.824,84**	**3.521.371,33**
Provisão Serviços Médicos e Paramédicos	322.151,84	3.455.407,68
Provisão Serviços Odontológicos	3.673,00	65.963,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.429.774,41**	**3.919.629,59**
Capital Social	14.109.877,99	10.321.704,09
Provisão para Contingência Judicial	108.070,32	108.070,32
Resultado do Exercício	-3.788.173,90	-6.510.144,82

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social – PLAN-ASSISTE
CNPJ: 38.050.316/0005-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31 DE DEZEMBRO	
	2012	**2013**
RECEITAS	**11.749.347,24**	**10.567.728,86**
Contribuições	**5.567.268,39**	**6.450.213,86**
Contribuições Mensais	5.567.268,39	6.450.213,86
Custeio	**933.423,41**	**931.870,40**
Custeio Recursos Orçamentários	933.423,41	931.870,40
Recuperação de Despesas	**3.497.156,40**	**2.840.535,26**
Custeio Recursos Próprios	3.497.156,40	2.840.535,26
Receitas Financeiras	**1.751.499,04**	**345.109,34**
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.751.499,04	345.109,34
DESPESAS	**15.537.521,14**	**17.077.873,68**
Despesas Assistenciais	**15.406.329,26**	**16.987.333,98**
Assistência Médica	14.729.462,07	16.086.766,98
Assistência Odontológica	676.867,19	900.567,00
Despesas Administrativas	**50.258,37**	**37.079,16**
Despesas Gerais	50.258,37	37.079,16
Despesas Tributárias	**80.933,51**	**53.460,54**
Contribuições Previdenciárias	80.933,51	53.460,54
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-3.788.173,90**	**-6.510.144,82**

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social – PLAN-ASSISTE
CNPJ: 38.050.316/0005-94

31 DE DEZEMBRO 2013

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	R$
Disponibilidades no **Início** do Período	**10.497.183,30**
(+/-) AJUSTES NO FLUXO DE CAIXA	**-4.848.476,54**
(-) Aumento da Participação em Custeio - Circulante	-358.996,22
(-) Aumento da Participação em Custeio - Não Circulante	-610.086,29
(-) Aumento dos Depósitos a Identificar	461,89
(+) Aumento das Contas a Pagar	-574.900,30
(+) Aumento das Obrigações Tributárias	9.642,71
(+) Aumento das Despesas Provisionadas	3.195.546,49
(-) Resultado do Exercício	-6.510.144,82
Disponibilidades no **Final** do Período	**5.648.706,76**

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLAN-ASSISTE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2013

1) Contexto Operacional

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE é um conjunto integrado de ações destinado a proporcionar aos membros e servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, um sistema de serviços e benefícios sociais, que compreende: assistência médico-hospitalar e ambulatorial; assistência odontológica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes; auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente.

2) Práticas contábeis específicas:

a) As receitas de Participação em Custeio com Recursos Orçamentários são reconhecidas mensalmente, de acordo com o movimento mensal do Planaben, e não por ocasião do recebimento (Princípio da Competência). Tais recursos, representados nas contas de Ativo "Custeio Recursos Orçamentários", de curto e longo prazos, são oriundos da participação dos beneficiários nos custos dos procedimentos pagos com recursos orçamentários da União.

a.1 Custeio – Recursos Orçamentários – Circulante

Saldo do balanço anterior	194.091,36
(+) Reversão para Circulante	1.242.922,59
(=) Saldo inicial	1.437.013,95
(+) Receita Custeio ~ Recursos orçamentários	931.870,40
(-) Recebimentos no decorrer do exercício	-632.578,54
(=) Saldo no fim do exercício	1.736.305,81
(-) Transferência para Não Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo final – Circulante	277.494,32

a.2 Custeio – Recursos Orçamentários – Não Circulante

Saldo do balanço anterior	1.242.922,59
(-) Reversão para Circulante	1.242.922,59
(=) Saldo inicial	0,00
(+) Transferência para Não Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo final ~ Não Circulante	1.458.811,49

b) As despesas médicas e odontológicas referentes ao exercício corrente, porém pagas apenas no exercício seguinte, até o mês de março de 2014, por meio das Remessas de Pagamento (RP) 01 a 04/2014, foram devidamente reconhecidas, em observância ao princípio da Competência, creditando-se, em contrapartida, Contas a Pagar, conforme os quadros b.1 a b.5:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

b.1. Remessas de pagamento referentes a despesas de 2013

RP XX/14	Prestadores de Serviços		Reembolso	
	Médico	Odontológico	Médico	Odontológico
RP 01	2.169.109,70	76595,30	34.238,95	0,00
RP 02	1.042.736,08	104.371,66	7.489,64	0,00
RP 03	492.360,97	54.985,74	35.895,34	389,24
RP 04	1.090.247,86	45.199,19	6.378,49	0,00
TOTAL	**4.794.454,61**	**281.151,89**	**84.002,42**	**389,24**

b.2. Prestadores de Serviços Médicos e Paramédicos

Saldo anterior de contas a pagar	1.588,59
(+) Despesas médicas (RP 01 a 04/2014)	4.794.454,61
(=) Saldo Final de Contas Pagar	4.796.043,20

b.3. Prestadores de Serviços Odontológicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas odontológicas (RP 01 a 04/2014)	281.151,89
(=) Saldo Final de Contas Pagar	281.151,89

b.4. Reembolso médico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas médicas (RP 01 a 04/2014)	84.002,42
(=) Saldo Final de Contas Pagar	84.002,42

b.5. Reembolso odontológico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+)Despesas odontológicas (RP 01 a 04/2014)	389,24
(=) Saldo Final de Contas Pagar	389,24

c) As recuperações de despesas (custeio) relativas às Remessas de Pagamento efetivadas no exercício seguinte, referidas na letra “b’, acima, são reconhecidas como receitas do exercício corrente, tendo como contrapartida as Contas a Receber, conforme quadros c.1 e c.2:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

c.1. Recuperação de despesas – custeio

RP XX/14	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	TOTAL
RP 01	436.406,61	38.559,92	474.966,53
RP 02	244.170,68	52.186,16	296.356,84
RP 03	126.956,86	27.707,58	154.664,44
RP 04	179.247,28	22.599,75	201.847,03
TOTAL	**986.781,43**	**141.053,41**	**1.127.834,84**

c.2. Custeio – Recursos Próprios

Saldo anterior	4.125.982,82
(+) Recuperação de Custeio (RP 01 a 04/2014)	1.127.834,84
(=) Subtotal	5.253.817,66
(-) Valor transferido para Não Circulante	2.753.726,00
(=) Saldo final	2.500.091,66

d) Ativo Não Circulante: com base nos relatórios fornecidos pelo sistema Planaben, foram relacionados todos os beneficiários com saldo devedor superior a doze vezes o pagamento mensal. A partir dessa relação, foram calculados os saldos de Não Circulante, deduzindo-se do saldo dos beneficiários a valor equivalente a doze parcelas previstas para o exercício seguinte.

e) Despesas provisionadas:
1 - R$ 188.782,20 calculados por meio de estimativa, considerando-se a média dos últimos 3 anos das faturas, relativas ao ano anterior, apresentadas após 1º de abril de cada ano;
2 – R$ 3.271.625,48 (despesas médicas) e R$ 65.963,65 (despesas odontológicas); após inventário, calculou-se a soma dos valores brutos de todas as faturas, em posse do PLAN-ASSISTE, não pagas até 31/03/2014.

3) Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com a Resolução n° 750/2003, do Conselho Federal de Contabilidade:
a) Entidade: os recursos próprios do PLAN-ASSISTE/MPDFT são diferenciados e não se confundem com os recursos do Ministério Público ou qualquer outra instituição ou pessoa. São depositados em contas correntes e aplicações financeiras em seu próprio nome, vinculadas a CNPJ próprio. A contabilidade abrange tão somente esses recursos.
b) Continuidade: os demonstrativos contábeis refletem a realidade patrimonial do PLAN-ASSISTE reconhecendo-o como entidade de duração indeterminada. Portanto, os saldos são representativos, primordialmente, de valores correntes.
c) Oportunidade: os registros contábeis são feitos na extensão mais ampla possível, de acordo com os elementos disponíveis em cada fase operacional.
d) Registro pelo Valor Original: por ocasião do reconhecimento das receitas de custeio com recursos orçamentários utilizamos os saldos fornecidos pelo sistema Planaben, que é utilizado, entre outras funções, para gerenciar o saldo devedor dos beneficiários.
e) Atualização Monetária: não houve, devido à extinção legal desse instituto.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

f) Competência: as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

g) Prudência: desde que existam opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, recai a escolha sobre a hipótese mais conservadora.

4) Alterações no Exercício Corrente

a) Com o objetivo de apresentarmos as Demonstrações de forma mais tempestiva, optamos por alterar a forma de cálculo das provisões. Tal fato impactou negativamente no resultado apresentado. Caso as provisões tivessem sido calculadas pelo critério adotado anteriormente, o Resultado do Exercício seria um déficit de R$ 5.047.237,87, em razão de R$ 1.462.906,95 não serem contabilizados como despesas do exercício.

b) A alteração da forma de cálculo das provisões, bem como a antecipação do fechamento das demonstrações contábeis, foram realizados após discussão entre este Programa e o Departamento de Perícias e Diligências.

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Programa de Saúde e Assistência Social

CNPJ: 38.050.316/0005-94

BALANÇO PATRIMONIAL

	2013	2014		2013	2014
ATIVO	**12.637.879,60**	**10.919.285,46**	**PASSIVO**	**12.637.879,60**	**10.919.285,46**
1.1 – CIRCULANTE	**8.426.292,74**	**6.131.187,95**	**2.1 – CIRCULANTE**	**8.718.250,01**	**7.593.389,35**
1.1.1 – Bancos	**5.648.706,76**	**3.417.285,50**	**2.1.1 – Contas a Pagar**	**5.161.586,75**	**2.467.021,03**
1.1.1.1 – Banco do Brasil	19.270,43	2.544.829,88	2.1.1.1 – Credenciados	5.077.195,09	2.390.364,77
1.1.1.1.1– Conta Corrente	19.270,43	9.311,20	2.1.1.1.1 – Serviços Médicos	4.796.043,20	2.167.015,36
1.1.1.1.2 – Aplicações	0,00	2.535.518,68	2.1.1.1.2 – Serviços Odontológicos	281.151,89	223.349,41
1.1.1.2 – Caixa Econômica Federal	5.629.436,33	872.455,62	2.1.1.2 – Beneficiários	84.391,66	76.656,26
1.1.1.2.1– Conta Corrente	53,01	2.069,94	2.1.1.2.1 – Reembolsos Médicos	84.002,42	75.106,92
1.1.1.2.2 – Aplicações	5.629.383,32	870.385,68	2.1.1.2.2 – Reembolsos Odontológicos	389,24	1.549,34
1.1.2 – Contas a Receber	**2.777.585,98**	**2.713.902,45**	**2.1.2 – Obrigações Tributárias**	**35.291,93**	**1.362,60**
1.1.2.1 – Custeio Recursos Orçamentários	277.494,32	514.162,39	2.1.2.1 – Encargos Sociais	35.291,93	1.362,60
1.1.2.2 – Custeio Recursos Próprios	2.500.091,66	2.199.740,06	2.1.2.1.1 – INSS a Pagar	35.291,93	1.362,60
1.2 – NÃO CIRCULANTE	**4.212.537,49**	**4.790.846,24**	2.1.2.2 – Impostos Retidos	0,00	0,00
1.2.1 – Realizável a Longo Prazo	4.212.537,49	4.790.846,24	2.1.2.2.1 – IRRF a Recolher	0,00	0,00
1.2.1.1 – Custeio Recursos Orçamentários	1.458.811,49	2.096.090,06	2.1.2.2.2 – ISS a Recolher	0,00	0,00
1.2.1.2 – Custeio Recurso Próprios	2.753.726,00	2.586.685,86	**2.1.3 – Despesas Provisionadas**	**3.521.371,33**	**5.125.005,72**
1.2.1.3 – Custeio Recursos Próprios (sub-judice)	0,00	108.070,32	2.1.3.1 – Despesas Médicas	3.455.407,68	5.070.497,99
1.5.1 – Depósito a Identificar	**-950,63**	**-2.748,73**	2.1.3.2 – Despesas Odontológicas	65.963,65	54.507,73
			2.2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.919.629,59**	**3.325.896,11**
			2.2.1 – Capital Social	10.321.704,09	3.811.559,27
			2.2.2 – Provisão para Contingência Judicial	108.070,32	108.070,32
			2.2.3 – Resultado do Exercício	-6.510.144,82	-593.733,48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2013	2014
RECEITA	**10.567.728,86**	**12.084.329,37**
Contribuições Mensais	6.450.213,86	7.769.102,40
Custeio Recursos Orçamentários	931.870,40	2.042.634,44
Custeio Recursos Próprios	2.840.535,26	1.919.069,78
Rendimentos de Aplicações Financeiras	345.109,34	353.522,75
DESPESA	**17.077.873,68**	**12.678.062,85**
Assistência Médica	16.086.766,98	11.433.388,90
Assistência Odontológica	900.567,00	750.309,10
Assistência Médica/Odonto ex-anterior	0,00	434.320,24
Despesa Administrativa	37.079,16	38.760,72
Contribuições Previdenciárias	53.460,54	21.283,89
RESULTADO DO PERÍODO	**-6.510.144,82**	**-593.733,48**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
2014

	R$
Disponibilidades no **Início** do Período	**5.648.706,76**
(+/-) AJUSTES NO FLUXO DE CAIXA	**-2.231.421,26**
(-) Aumento da Participação em Custeio - Circulante	63.683,53
(-) Aumento da Participação em Custeio - Não Circulante	-578.308,75
(-) Aumento dos Depósitos a Identificar	1.798,10
(+) Aumento das Contas a Pagar	-2.694.565,72
(+) Aumento das Obrigações Tributárias	-33.929,33
(+) Aumento das Despesas Provisionadas	1.603.634,39
(-) Resultado do Exercício	-593.733,48
Disponibilidades no **Final** do Período	**3.417.285,50**

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014

a) Contexto Operacional

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE é um conjunto integrado de ações destinado a proporcionar aos membros e servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, um sistema de serviços e benefícios sociais, que compreende: assistência médico-hospitalar e ambulatorial; assistência odontológica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes; auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente.

b) Práticas contábeis específicas:

a) As receitas de Participação em Custeio com Recursos Orçamentários são reconhecidas mensalmente, de acordo com o movimento mensal do Planaben, e não por ocasião do recebimento (Princípio da Competência). Tais recursos, representados nas contas de Ativo "Custeio Recursos Orçamentários", de curto e longo prazos, são oriundos da participação dos beneficiários nos custos dos procedimentos pagos com recursos orçamentários da União.

a.1 Custeio – Recursos Orçamentários – Circulante

Saldo do balanço anterior	277.494,32
(+) Reversão para Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo inicial	1.736.305,81
(+) Receita Custeio ~ Recursos orçamentários	2.049.704,93
(-) Recebimentos no decorrer do exercício	- 1.175.758,29
(=) Saldo no fim do exercício	2.610.252,45
(-) Transferência para Não Circulante	- 2.096.090,06
(=) Saldo final – Circulante	514.162,39

a.2 Custeio – Recursos Orçamentários – Não Circulante

Saldo do balanço anterior	1.458.811,49
(-) Reversão para Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo inicial	0,00
(+) Transferência para Não Circulante	2.096.090,06
(=) Saldo final ~ Não Circulante	2.096.090,06

b) As despesas médicas e odontológicas referentes ao exercício corrente, porém pagas apenas no exercício seguinte, até o mês de março de 2015, por meio das Remessas de Pagamento (RP) 01 a 03/2015, foram devidamente reconhecidas, em observância ao princípio da Competência, creditando-se, em contrapartida, Contas a Pagar, conforme os quadros b.1 a b.5:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

b.1. Remessas de pagamento referentes a despesas de 2014

RP XX/15	Prestadores de Serviços		Reembolso	
	Médico	Odontológico	Médico	Odontológico
RP 01	255.957,94	48.852,96	41.109,49	790,17
RP 02	184.622,56	77.640,50	0,00	0,00
RP 03	1.726.434,86	96.855,95	33.888,63	759,17
TOTAL	**2.167.015,36**	**223.349,41**	**74.998,12**	**1.549,34**

b.2. Prestadores de Serviços Médicos e Paramédicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas médicas (RP 01 a 03/2015)	2.167.015,36
(=) Saldo Final de Contas Pagar	2.167.015,36

b.3. Prestadores de Serviços Odontológicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas odontológicas (RP 01 a 03/2015)	223.349,41
(=) Saldo Final de Contas Pagar	223.349,41

b.4. Reembolso médico

Saldo anterior de contas a pagar	108,80
(+) Despesas médicas (RP 01 a 03/2015)	74.998,12
(=) Saldo Final de Contas Pagar	75.106,92

b.5. Reembolso odontológico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+)Despesas odontológicas (RP 01 a 03/2015)	1.549,34
(=) Saldo Final de Contas Pagar	1.549,34

c) As recuperações de despesas (custeio) relativas às Remessas de Pagamento efetivadas no exercício seguinte, referidas na letra “b’, acima, são reconhecidas como receitas do exercício corrente, tendo como contrapartida as Contas a Receber, conforme quadros c.1 e c.2:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

c.1. Recuperação de despesas – custeio

RP XX/15	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	TOTAL
RP 01	61.695,01	24.323,59	86.018,60
RP 02	43.596,04	38.858,34	82.454,38
RP 03	291.424,96	49.833,60	341.258,56
TOTAL	**396.716,01**	**113.015,53**	**509.731,54**

c.2. Custeio – Recursos Próprios

Saldo anterior	4.276.694,38
(+) Recuperação de Custeio (RP 01 a 03/2015)	509.731,54
(=) Subtotal	4.786.425,92
(-) Valor transferido para Não Circulante	2.586.685,86
(=) Saldo final	2.199.740,06

d) Ativo Não Circulante: com base nos relatórios fornecidos pelo sistema Planaben, foram relacionados todos os beneficiários com saldo devedor superior a doze vezes o pagamento mensal. A partir dessa relação, foram calculados os saldos de Não Circulante, deduzindo-se do saldo dos beneficiários a valor equivalente a doze parcelas previstas para o exercício seguinte.

e) Despesas provisionadas: R$ 5.070.497,99 (despesas médicas) e R$ 54.507,73 (despesas odontológicas); após inventário, calculou-se a soma dos valores brutos de todas as faturas, em posse do PLAN-ASSISTE, não pagas até 16/03/2015.

c) Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com a Resolução n° 750/2003, do Conselho Federal de Contabilidade:

a) Entidade: os recursos próprios do PLAN-ASSISTE/MPDFT são diferenciados e não se confundem com os recursos do Ministério Público ou qualquer outra instituição ou pessoa. São depositados em contas correntes e aplicações financeiras em seu próprio nome, vinculadas a CNPJ próprio. A contabilidade abrange tão somente esses recursos.

b) Continuidade: os demonstrativos contábeis refletem a realidade patrimonial do PLAN-ASSISTE reconhecendo-o como entidade de duração indeterminada. Portanto, os saldos são representativos, primordialmente, de valores correntes.

c) Oportunidade: os registros contábeis são feitos na extensão mais ampla possível, de acordo com os elementos disponíveis em cada fase operacional.

d) Registro pelo Valor Original: por ocasião do reconhecimento das receitas de custeio com recursos orçamentários utilizamos os saldos fornecidos pelo sistema Planaben, que é utilizado, entre outras funções, para gerenciar o saldo devedor dos beneficiários.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

e) Competência: as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

f) Prudência: desde que existam opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, recai a escolha sobre a hipótese mais conservadora.

d) Informações Gerais

a) Vale ressaltar que diante da perspectiva de um déficit ainda maior, que poderia levar o Programa ao esgotamento de suas reservas já no início de 2015; a Administração Superior do MPDFT decidiu realizar um aporte ao orçamento inicial, aprovado na LOA, no valor de R$ 4.000.000,00. Caso o aporte não tivesse ocorrido, o déficit contábil do Programa seria de R$ 4.593.733,48.

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 808 , DE 22 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do Documento Tabularium nº 08191.027428/2015-04, de 22 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 27 a 31 de julho de 2015, para ministrar o "Curso de Gestão Orçamentária e Financeira" da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE JULHO DE 2015

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.016129/2015-36,

RESOLVE:

Alterar a Portaria/DGP n.º 50, de 29 de maio de 2015, que concedeu licença para capacitação à servidora **LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 3166-6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...) para realização do curso de Inglês em **Utah – EUA – Intensive English (ESL)**, com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas, a ser ministrado pela **Nowen Global Language Centers** (...)";

Leia-se:

"(...) para realização do Curso de Inglês em **Salt Lake City – Utah - EUA**, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, a ser ministrado pelo **USLing Institute** (...)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 638, 24 de julho de 2015.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.027673/2015-11.
Assinado por KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO - DGP/DG em 23/07/2015.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Aviso de Reabertura de Prazo 502015..... p. 2
Demonstrações Contábeis PLAN ASSISTE 2013..... p. 3
Demonstrações Contábeis PLAN ASSISTE 2014..... p. 10
Portaria 808/2015..... p. 17
Portaria 84..... p. 18
Sumário..... p. 19